

17.07.2025

Proposta n.º 65/2025 – Cultura

Seguro para 25.ª Edição do Festival de Folclore “Usos e Costumes em Lisboa”

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, alíneas:
 - t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;
 - v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Em virtude de tal circunstância, a Junta de Freguesia de São Vicente organiza, anualmente, o Festival de Folclore e etnografia de “Usos e Costumes em Lisboa”, já com tradição em São Vicente e que em 2025 terá a sua 25.ª edição.
- III. O evento que valoriza as tradições rurais e a riqueza cultural da história dos usos e costumes das populações, será realizado no próximo dia 14 de Setembro de 2025, em parceria com o Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa (Arganil) no Largo da Graça.
- IV. A realização do evento por parte da Junta de Freguesia de São Vicente, implica a celebração de apólice de seguros de Responsabilidade Civil para a referida iniciativa.
- V. Efetuada a consulta propõe-se a celebração de apólice de seguro de responsabilidade civil no valor de € 250,000.00.
- VI. Tendo em consideração que o valor total do contrato a celebrar é de € 195,00 (Cento e noventa e cinco euros) o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
- VII. Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:
- VIII. Autorizar a realização da despesa inerente, no montante máximo de € 195,00 (cento e noventa e cinco euros) isento de IVA, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18 do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho conjugado com a alínea i) d n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com

as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

- IX. Aprovar a contratação à Generalis Tranquilidade S.A, sediada na Avenida da Liberdade n.º 242 – 1250 – 149 Lisboa, com o NIF 500 940 231, no valor de € 195,00 (cento e noventa e cinco euros), isento de IVA.
- X. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 14 (Cultura), na rubrica 02.02.12-PPA 14/02

Lisboa, 16 de julho de 2025.

A Técnica

A Vogal



(Teresa Garcia)

(Rita Tavares de Moura)

A Presidente



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Maria Teresa Minas da Silva Garcia, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções na Assistente Técnica, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º 65/Cultura, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 16 de julho de 2025

Assinatura



teresa.garcia@jf-saovicante.pt

De: Manuel Rodrigues <manuel.rodrigues@parceiros.tranquilidade.pt>
Enviado: 16 de julho de 2025 10:56
Para: teresa.garcia@jf-saovicante.pt
Assunto: RE: Pedido de cotação para o Festival de folclore

Bom dia D. Teresa,

Junto envio a cotação para seguro de RC Festejos Populares (Festival de Folclore) que se irá realizar no dia 14 de setembro.

Capital: 250.000,00€

Franquia por sinistro: 10% do valor de cada sinistro indemnizável no mínimo de € 250 e máximo de € 2.500.

Valor: 195,00€

Cumprimentos
Manuel Rodrigues

De: teresa.garcia@jf-saovicante.pt <teresa.garcia@jf-saovicante.pt>
Enviada: 9 de julho de 2025 12:21
Para: Manuel Rodrigues <manuel.rodrigues@parceiros.tranquilidade.pt>
Assunto: Pedido de cotação para o Festival de folclore

Bom dia
Exmo. Senhor
Manuel Rodrigues

Venho por este meio, solicitar cotação para a aquisição de seguro de Responsabilidade Civil, para Festival de Folclore, que se irá realizar no dia 14 de Setembro, das 07:00 horas às 21:00 horas.

Com os melhores cumprimentos

A Funcionária da Junta de Freguesia
Teresa Garcia

CS - Cultura

01/
02.07.25
PDR / 14/9 - Folclore

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1774

Data Registo: 16-07-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

Class. Económica: 0202120000 Seguros

Projeto e Ação: PPA 14 02

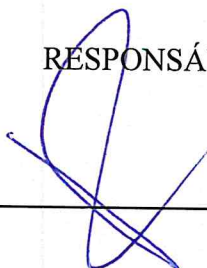
Ano: 2025

Data Documento: 16-07-2025

Descrição: SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL "FOLCLORE"

1	Orçamento Inicial	900,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	900,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	900,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	195,00
8	Saldo Residual do Projeto	5,00
9	Saldo Residual	705,00

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1770

Ano: 2025

Data Registo: 17-07-2025

Mês (a): julho

Nº Proposta: 65/CT

Data Documento: 17-07-2025

Fornecedor: GENERALI SEGUROS, S.A.

NIF: 500940231

Descrição: SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL "FOLCLORE"

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 498 411,76
2	Compromissos assumidos (c)	182 950,46
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 315 461,30
4	Compromisso n.º 1770 relativo À despesa em análise (d)	195,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 315 266,30

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 17-07-2025

Assinatura do Responsável

